



CMU 00040 - EM 19/ Abr/ 2024 11: 34

MOÇÃO nº 153/2024

Moção de pesar pelo falecimento do
Radialista José Tadeu Galvão Dallosto, 65
anos.

Documento _____


Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, da bancada dos progressistas vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Radialista, José Tadeu Galvão Dallosto, pelo seu falecimento ocorrido dia 17 de Abril 2024, aos 65 anos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da grande participação do Sr. Jose Tadeu Galvão Dallosto, em nossa comunidade, nas festas beneficentes realizadas, aonde sua presença e participativa muito ajudava a realização das mesmas.

Uruguaiana, 19 de abril de 2024.


Ver. Egídio Carvalho
Bancada dos Progressistas

ilmo. Sr.
Bispo Adenildo de Jesus Padovan
M.D. Presidente da câmara de Vereadores de Uruguaiana
Nesta Cidade.

Destinatário:Família José Tadeu Galvão Dallosto

Endereço: gabinete entrega